PROTOCOLO
Em 27/11/17 15:51 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

PROJETO DE LEI Nº 3647/2017

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2018, compreendendo o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2.º - A Receita total estimada no Orçamento Fiscal é de R$ 48.812.000,00.

RECEITAS CORRENTES

Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	9.862.865,00
Receita Patrimonial	236.550,00
Receita Agropecuária	34.700,00
Receita de Serviços	20.858,00
Transferências Correntes	43.690.913,00
Outras Receitas Correntes	60.200,00
(-)Dedução	5.118.486,00
	48.787.600,00

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens	12.200,00
Transferência de Capital	1.200,00
Amortização de Empréstimos	10.000,00
Operação de Crédito	1.000,00
	24.400,00

Art. 3.º - A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o desdobramento constante nos Anexos, que ficam fazendo parte integrante desta lei.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4.º - A Despesa total fixada no Orçamento Fiscal é de R$ 48.812.000,00 (Quarenta e Oito milhões, oitocentos e doze mil reais), distribuída nas Categorias Econômicas e respectivos Grupos de Natureza da Despesa, constantes nos Anexos, que ficam fazendo parte integrante desta lei.

Art. 5.º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com Lei n.º 3283/2017de 21 de Novembro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018, e com o art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

Seção III

Da Distribuição da Despesa

Art. 6.º - Além do quadro em anexo, a Despesa Total para o ano de 2018 está definida, de forma detalhada, nos Anexos, que ficam fazendo parte integrante desta lei.

DEMONSTRATIVO POR ÓRGÃO

Órgão	Valor
Câmara Municipal de Vereadores	2.128.000,00
Gabinete do Prefeito	1.455.180,00
Sec. Mun. de Administração	2.168.700,00
Sec. Mun. de Fazenda Planejamento e Gestão	5.891.358,00
Sec. Mun. de Obras	4.896..175,00
Sec. Mun. de Educação e Cultura	16.636.280,00
Sec. Mun. de Saúde	10.701.104,00
Sec.Mun.Turismo Esporte e Comunicação	520.000,00
Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	994.250,00
Sec. Mun. do Trab., Cidadania e Ass. Social	2.072.559,00
Sec.Municipal de Desenvolvimento	297.150,00
Reserva de Contingência	1.051.244,00
Total Geral :	**48.812.000,00**

Seção IV

Da Autorização para Abertura de Crédito

Art. 7.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I – até o limite de (20%) Vinte por cento da despesa total fixada, para transposição, remanejamento ou transferência de recursos, com a finalidade de suprir insuficiências dos Orçamentos Fiscal respeitadas as prescrições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4320, de 1964, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações;

II - mediante a utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação;

III - para remanejar dotações orçamentárias no mesmo órgão e unidade orçamentária, existindo os elementos de despesa nas respectivas atividades ou projetos, até o limite da dotação;

IV - mediante incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço.

V – com saldo de Recursos Vinculados não utilizados no exercício anterior, até o limite do saldo bancário livre.

VI - também poderá ser considerado Superávit Financeiro do exercício anterior, os recursos que forem disponibilizados a partir do cancelamento de restos a pagar, durante o exercício de 2018, obedecida a fonte de recursos correspondente.

Parágrafo único. Excluem-se da base de cálculo do limite autorizado no Inciso I deste artigo os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e as despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

Art. 8.º - O limite autorizado no art. anterior, inciso I, não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender :

I - insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais;
II - pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III - despesas financiadas com recursos vinculados, operações de crédito e convênios.

Art. 9.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares para atender despesas relativas a aplicação ou transferência de receitas vinculadas que excedam a previsão orçamentária correspondente, inclusive proveniente de rendimentos financeiros, até o limite recebido.

Art. 10 - A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica limitada aos efetivos recursos assegurados.

Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 12 - As transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal estarão disponíveis até o dia 20 de cada mês.

Art. 13 - O Poder Executivo Municipal poderá contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos previstos nesta Lei, bem como oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de

autorização do Tesouro Nacional para realização destes financiamentos, conforme Lei Municipal específica.

Art. 14 - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art.15 - A Lei de Orçamento Anual conterá reserva de contingência, equivalente a, no mínimo, 2% (dois por cento) da receita corrente líquida destinada ao atendimento de passivos contingentes constantes no Anexo de Riscos Fiscais e para o atendimento de outros riscos e eventos fiscais imprevistos e contrapartida de convênios e programas."

Art. 16 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, de Novembro de 2017.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, de Novembro de 2017.

PAULO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2018
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS
(LRF Art. 5º, inciso I)

RECURSOS TOTAIS DO TESOURO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2018 (R$)	VALORES PREVISTOS NO PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	47.217.051,00	48.812.000,00
Receitas Primárias Previstas (1)	46.905.417,14	48.571.450,00
Despesas Totais Previstas	47.217.051,00	48.812.000,00
Despesas Primárias Previstas (2)	46.693.521,58	48.282.600,00
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	211.895,56	288.850,00

OBSERVAÇÕES:

a) As receitas primárias correspondem às receitas totais deduzidas as operações de crédito, os rendimentos de aplicações financeiras, recebimento de recursos de empréstimos e financiamentos concedidos e as receitas de alienações de bens.

b) As despesas primárias correspondem às despesas totais, deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos representativos de capital já integralizado e as despesas com a concessão de empréstimos e financiamentos.

Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BUTIÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2018
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA

Receitas Correntes	53.906.086,00
(-) I R R F s / Rendimento do Trabalho	620.000,00
(-) Contribuição dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas ao RPPS	0,00
(-) Compensação Previdenciária ao RPPS	0,00
(-) Rendimentos de Aplicações do RPPS	0,00
(-) Deduções para o FUNDEB	5.035.400,00
(-) Outras Deduções	83.086,00
(=) Receita Corrente Líquida Prevista (RCL)	**48.167.600,00**
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Executivo (54% x RCL)	26.010.504,00
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Executivo (51,30% X RCL)	24.709.978,80
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Legislativo (6% x RCL)	2.890.056,00
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Legislativo (5,7% X RCL)	2.745.553,20

Especificação das Despesas	Despesa Executivo 2018(R$)	Despesa Legislativo 2018 (R$)
Total das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	26.079.620,00	1.478.210,00
(-) Pensionistas (Recursos Próprios)	271.400,00	-
(-) IRRF s/ Rendimentos do Trabalho	580.000,00	40.000,00
(-) Sentenças Judiciais de exercícios anteriores	1.000.000,00	-
(-) Despesas de pessoal de exercícios anteriores	52.000,00	-
(-) Outras Deduções da Despesa com Pessoal	308.230,00	5.940,00
Despesa Fixada com pessoal	**23.867.990,00**	**1.432.270,00**

Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BUTIA
LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2018
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

	RECEITA		DESPESA			
ESPECIFICAÇÃO	**PREVISÃO**	**25%**	**MODALIDADE**	**GASTOS MDE**	**GASTOS FUNDEB**	**TOTAL DA DESPESA**
IPTU	1.949.000,00	487.250,00	Ensino Fundamental	3.232.400,00	7.330.200,00	10.562.600,00
ITBI	300.000,00	75.000,00	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
ISSQN	4.500.000,00	1.125.000,00	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00
IRRF	697.000,00	174.250,00	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	315.000,00	78.750,00	Ensino Infantil	790.000,00	1.523.050,00	2.313.050,00
MULTAS/JUROS DE IMPOSTOS	215.000,00	53.750,00	EJA	0,00	400.400,00	400.400,00
FPM	15.314.200,00	3.828.550,00	Educação Especial	111.500,00	1.382.600,00	1.494.100,00
ITR	400.000,00	100.000,00	Outras Subfunções		0,00	0,00
LC 87/96	55.000,00	13.750,00		0,00	0,00	0,00
ICMS	9.192.000,00	2.298.000,00		0,00	0,00	0,00
IPVA	1.400.000,00	350.000,00		0,00	0,00	0,00
IPI/EXPORTAÇÃO	130.000,00	32.500,00		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	**34.467.200,00**	**8.616.800,00**		0,00	0,00	0,00
RETORNO DO FUNDEB		5.550.850,00		0,00	0,00	0,00
(-) CONTRIBUIÇÃO P/FUNDEB		**0,00**		0,00	0,00	0,00
RENDIMENTOS MDE E FUNDEB		50.500,00		0,00	0,00	0,00
MÍNIMO A APLICAR NO MUNICÍPIO		**14.218.150,00**	**Total Fixado**	4.133.900,00	10.636.250,00	14.770.150,00
PERDA COM O FUNDEB						
TOTAL MÍNIMO A SER APLICADO		**14.218.150,00**				

26,60

Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BUTIA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA 2018
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE
ARTIGO 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

	RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	**PREVISÃO**	**15%**	**SUBFUNÇÃO DA DESPESA**	**GASTOS ASPS**
IPTU	1.000.000,00	150.000,00	Atenção Básica	868.100,00
ITBI	270.000,00	40.500,00	Assit. Hospitalar e Ambulatorial	4.572.800,00
ISSQN	2.200.000,00	330.000,00	Administração Geral	1.804.900,00
IRRF	527.000,00	79.050,00	Assistência Comunitária	60.100,00
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	260.000,00	39.000,00	Previdência Básica	
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	215.000,00	32.250,00	Previdência Regime Estatutário	
FPM	15.700.000,00	2.355.000,00	Outras Subfunções	3.000,00
ITR	400.000,00	60.000,00		0,00
LC 87/96	100.000,00	15.000,00		0,00
ICMS	8.500.000,00	1.275.000,00		0,00
IPVA	1.500.000,00	225.000,00		0,00
IPI/EXPORTAÇÃO	100.000,00	15.000,00		0,00
RENDIMENTOS APLICAÇÕES	2.000,00	2.000,00		0,00
MÍNIMO A APLICAR	**30.774.000,00**	**4.617.800,00**	**TOTAL FIXADO**	**7.308.900,00**

OBS: ASPS singnifica Ações e Serviços Públicos em Saúde, mensurados aqui apenas os gastos com Recursos próprios, que computarão para o cál - culo do percentual mínimo de 15%, a ser aplicado na Saúde, por força Constitucional, o município destinou 23,75%.

23,75

Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Municipal

Município de : BUTIÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXERCÍCIO DE 2018

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	Variação %	2017	Variação %	2018	Variação %	2019	Variação%	2020	Variação %
Receita Total	39.163.300,00	40.266.500,00	2,82%	44.096.103,12	9,51%	48.812.000,00	10,69%	50.519.034,00	3,50%	54.055.367,00	7,00%
Receitas Primárias (I)	39.030.800,00	40.038.500,00	2,58%	43.812.353,12	9,43%	48.571.450,00	10,86%	50.194.802,78	3,34%	53.711.718,82	7,01%
Despesa Total	30.163.300,00	40.266.500,00	33,50%	44.096.103,12	9,51%	48.812.000,00	10,69%	50.519.034,00	3,50%	54.055.367,00	7,00%
Despesas Primárias (II)	38.586.900,00	39.751.500,00	3,02%	43.653.903,12	9,82%	48.282.600,00	10,60%	49.979.255,43	3,51%	53.491.312,99	7,03%
Resultado Primário (I – II)	443.900,00	287.000,00	-35,35%	158.450,00	-44,79%	288.850,00	82,30%	215.547,36	-25,38%	220.405,83	2,25%
Resultado Nominal	708.543,21	708.543,21	0,00%	1.274.393,00	79,86%	220.960,71	-82,66%	337.123,65	52,57%	45.059,61	-86,63%
Dívida Pública Consolidada	10.956.227,61	10.956.227,61	0,00%	8.358.631,39	-23,71%	8.502.656,12	1,72%	8.684.084,84	2,13%	8.858.586,39	2,01%
Dívida Consolidada Líquida	7.780.814,11	7.780.814,11	0,00%	5.573.366,71	-28,37%	5.794.327,42	3,96%	6.131.451,07	5,82%	6.176.510,68	0,73%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2015	2016	Variação %	2017	Variação %	2018	Variação %	2019	Variação %	2020	Variação %
Receita Total	40.586.721,47	38.390.081,10	-5,41%	44.096.103,12	14,86%	47.854.901,96	8,52%	48.254.544,72	0,84%	49.852.624,75	3,31%
Receitas Primárias (I)	40.449.405,65	38.172.705,90	-5,63%	43.812.353,12	14,77%	47.619.068,63	8,69%	47.944.847,00	0,68%	49.535.694,81	3,32%
Despesa Total	31.259.609,27	38.390.081,10	22,81%	44.096.103,12	14,86%	47.854.901,96	8,52%	48.254.544,72	0,84%	49.852.624,75	3,31%
Despesas Primárias (II)	39.989.371,75	37.899.080,10	-5,23%	43.653.903,12	15,18%	47.335.882,35	8,43%	47.738.961,44	0,85%	49.332.425,28	3,34%
Resultado Primário (I – II)	460.033,90	273.625,80	-40,52%	158.450,00	-42,09%	283.186,27	78,72%	205.885,56	-27,30%	203.269,54	-1,27%
Resultado Nominal	734.295,78	675.525,10	-8,00%	1.274.393,00	88,65%	216.628,15	-83,00%	322.012,26	48,65%	41.556,27	-87,09%
Dívida Pública Consolidada	11.354.440,47	10.445.667,40	-8,00%	8.358.631,39	-19,98%	8.335.937,38	-0,27%	8.294.825,28	-0,49%	8.169.841,55	-1,51%
Dívida Consolidada Líquida	8.063.614,02	7.418.228,17	-8,00%	5.573.366,71	-24,87%	5.680.713,16	1,93%	5.856.611,98	3,10%	5.696.294,12	-2,74%

Andrea Dias Barros
CONTADORA
CRC/RS Nº [illegible]

Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Municipal

Município de : BUTIÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2018

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018				2019				2020			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a /RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (B /RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (b /RCL) x 100
Receita Total	48.812.000,00	47.854.901,96	0,010%	106,34%	50.519.034,00	48.254.544,72	0,010%	102,79%	54.055.367,00	49.852.624,75	0,000%	102,79%
Receitas Primárias (I)	48.571.450,00	47.619.068,63	0,010%	105,81%	50.194.802,78	47.944.847,00	0,010%	102,13%	53.711.718,82	49.535.694,81	0,000%	102,13%
Despesa Total	48.812.000,00	47.854.901,96	0,010%	106,34%	50.519.034,00	48.254.544,72	0,010%	102,79%	54.055.367,00	49.852.624,75	0,000%	102,79%
Despesas Primárias (II)	48.282.600,00	47.335.882,35	0,010%	105,18%	49.979.255,43	47.738.961,44	0,010%	101,69%	53.491.312,99	49.332.425,28	0,000%	101,71%
Resultado Primário (I – II)	288.850,00	283.186,27	0,000%	0,63%	215.547,36	205.885,56	0,000%	0,44%	220.405,83	203.269,54	0,000%	0,42%
Resultado Nominal	220.960,71	216.628,15	0,000%	0,48%	337.123,65	322.012,26	0,000%	0,69%	45.059,61	41.556,27	0,000%	0,09%
Dívida Pública Consolidada	8.502.656,12	8.335.937,38	0,002%	18,52%	8.684.084,84	8.294.825,28	0,002%	17,67%	8.858.586,39	8.169.841,55	0,000%	16,84%
Dívida Consolidada Líquida	5.794.327,42	5.680.713,16	0,001%	12,62%	6.131.451,07	5.856.611,98	0,001%	12,48%	6.176.510,68	5.696.294,12	0,000%	11,74%
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	-	-	0,000%	0,00%	-	-	0,000%	0,00%	-	-	0,000%	0,00%
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	-	-	0,000%	0,00%	-	-	0,000%	0,00%	-	-	0,000%	0,00%
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV) - (V)	-	-	0,000%	0,00%	-	-	0,000%	0,00%	-	-	0,000%	0,00%

Andrea Dias Barros
CONTADORA
CRC/RS Nº [illegible]/O

Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Municipal

Município de : BUTIÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO (EXCLUÍDAS A RECEITAS E DESPESAS DO RPPS)

EXERCÍCIO DE 2018

AMF - Demonstativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	48.812.000,00	47.854.901,96	0,010%	50.519.034,00	48.254.544,72	0,010%	54.055.367,00	49.852.624,75	0,010%
Receitas Primárias (I)	48.571.450,00	47.619.068,63	0,010%	50.194.802,78	47.944.847,00	0,010%	53.711.718,82	49.535.694,81	0,010%
Despesa Total	48.812.000,00	47.854.901,96	0,010%	50.519.034,00	48.254.544,72	0,010%	54.055.367,00	49.852.624,75	0,010%
Despesas Primárias (II)	48.282.600,00	47.335.882,35	0,010%	49.979.255,43	47.738.961,44	0,010%	53.491.312,99	49.332.425,28	0,010%
Resultado Primário (I – II)	288.850,00	283.186,27	0,000%	215.547,36	205.885,56	0,000%	220.405,83	203.269,54	0,000%

Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Municipal

Andrea Dias Barros
CONTADORA
CRC/RS Nº [illegible]

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL

SUBSÍDIOS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO
Ano de 2018 (18/09/2017)

1 – ICMS: Quota municipal (25%)

LOA Estado 2017	LOA Estado 2018	PLOA 2018/ LOA 2017
R$ 7.922.330.475	R$ 8.128.291.605	2,6%

Valores Brutos - R$

2 – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

A Secretaria do Tesouro Nacional – STN, órgão responsável pelas previsões das Transferências Federais está projetando um crescimento de 3,95% sobre a última estimativa divulgada pelo Decreto nº 9.113 de 28/07/2017, no entanto, na comparação com a Proposta Orçamentária de 2017 haverá queda em torno de 1%.

Projeção do FPM para 2018

	PLOA 2017	Última Previsão – Dec. 9.113, 28/07/17	Previsão 2017	PLOA 2018	PLOA 2018/ Dec. 9.113/17	PLOA 2018 / PLOA 2017
BRASIL	79.694.506.461	75.925.785.559	-4,73%	78.921.264.779	3,95%	-0,97%
RS	5.388.895.482	5.137.290.451	-4,67%	5.339.970.564	3,95%	-0,91%

R$1,0 – Valores Líquidos, descontados 20% para o FUNDEB

PREVISÃO DO FPM POR COEFICIENTE PARA 2018

	COTAS-EXTRAS (não há Fundeb)		FPM	FPM
Coeficiente	1% julho	1% dezembro	Parcelas -R$	TOTAL – R$
0.6	326.871	330.256	7.006.378	7.663.505
0.8	435.829	440.341	9.341.836	10.218.006
1.0	544.786	550.426	11.677.295	12.772.507
1.2	653.744	660.509	14.012.756	15.327.009
1.4	762.700	770.594	16.348.217	17.881.511
1.6	871.658	880.679	18.683.675	20.436.012
1.8	980.615	990.765	21.019.134	22.990.514
2.0	1.089.573	1.100.850	23.354.592	25.545.015
2.2	1.198.530	1.321.020	25.552.445	28.071.995
2.4	1.307.487	1.431.106	27.887.904	30.626.497
2.6	1.416.445	1.550.317	30.211.955	33.178.717
2.8	1.525.401	1.651.066	32.559.085	35.735.552
3.0	1.634.359	1.761.361	34.894.281	38.290.001
3.2	1.743.316	1.871.444	37.229.743	40.844.503
3.4	1.852.274	1.981.529	39.565.201	43.399.005
3.6	1.961.231	2.098.090	41.892.567	45.951.888
3.8		-	-	-
4.0	2.179.146	2.908.068	45.826.225	50.913.438
CAPITAL	13.676.741	9.591.638	237.884.011	261.152.390

Valores Brutos

Estudo elaborado pela Área Receitas Municipais
Para contato, Fone: (51) 3230 3100, ramais: 227 e 231. E-mail: receita@famurs.com.br.

FUNDEB
Receita

⇓	Contrib. Estado (20%)	Contrib. Munic. (20%)	TOTAL
ICMS	4.876.974.963	1.625.628.321	6.502.603.284
IPVA	247.804.489	247.804.489	495.608.978
IPI	22.810.513	68.431.539	91.242.052
LEI KANDIR	9.793.352	29.380.058	39.173.410
FPE	391.224.876		391.224.876
ITCD	90.792.142		90.792.142
FPM		1.197.492.641	1.197.492.641
ITR		24.000	24.000
TOTAL	**5.639.400.335**	**3.168.761.048**	**8.808.161.383**

Quota Aluno *(preliminar)*

ETAPAS	Peso por Etapa	Estimativa de 2017 Res. MEC 08/2016 – R$	Estimativa para 2018 - R$ *
Creche Tempo integral	1,3	5.174,04	5.345,59
Creche Tempo parcial	1	3.980,03	4.111,99
Creche Conveniada integral	1,1	4.378,03	4.523,19
Creche Conveniada parcial	0,8	3.184,03	3.289,60
Pré-Escola Tempo Integral e Conveniada	1,3	5.174,04	5.345,59
Pré-Escola Tempo Parcial e Conveniada	1	3.980,03	4.111,99
Séries Iniciais Fundamental Urbano	1	3.980,03	4.111,99
Séries Iniciais Fundamental Rural	1,15	4.577,04	4.728,80
Séries Finais Fundamental Urbano	1,1	4.378,03	4.523,19
Séries Finais Fundamental Rural	1,2	4.776,04	4.934,40
Ensino Fundamental Tempo Integral	1,3	5.174,04	5.345,59
Ensino Médio Urbano	1,25	4.975,04	5.140,00
Ensino Médio Rural	1,3	5.174,04	5.345,59
Ensino Médio Tempo Integral	1,3	5.174,04	5.345,59
Ensino Médio integrado à Ed. Profissional	1,3	5.174,04	5.345,59
Educação especial	1,2	4.776,04	4.934,40
Educação Indígena e quilombola	1,2	4.776,04	4.934,40
EJA com avaliação no processo	0,8	3.184,03	3.289,60
EJA integrada a educação profissional de nível médio, com avaliação no processo	1,2	4.776,04	4.934,40

* Calculado com base na previsão de crescimento orçamentário

4 - SALÁRIO EDUCAÇÃO:

Total Municípios - R$	Quota Aluno Ano* – R$
386.000.000	410,09

* Preliminar: Calculado com base nos coeficientes de 2017

Estudo elaborado pela Área Receitas Municipais
Para contato, Fone: (51) 3230 3100, ramais: 227 e 231. E-mail: receita@famurs.com.br.

21/09/2016

5 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS

	Valores Brutos – R$
IPI-Exportação:	114.052.565
L.C. 87/96	48.966.742
FEX	37.645.042
CIDE	25.586.773
ITR (*)	120.000.00

* Os Municípios que celebraram convênio com a Receita Federal para a fiscalização, lançamento e cobrança do ITR receberão 100% da arrecadação, com desconto de 20% para o FUNDEB.

6 – IPVA

A Proposta Orçamentária Estadual prevê uma queda de -5,4% na arrecadação do IPVA para 2018.

LOA 2017	PLOA 2018	%
R$ 2.619.760.818	R$ 2.478.044.897	-5,4

Valores Brutos

7- DADOS COMPARATIVOS:

	Previsão 2017	Realizado até Ago/17 R$	%	Previsão 2018	%
FPM	6.623.052.502	4.374.702.399	66,05%	6.313.755.950	-4,67%
ICMS	7.922.330.475	5.153.486.729	65,05%	8.128.291.605	2,60%
IPI – EXP	134.533.525	74.158.334	55,12%	114.052.565	-15,22%
L.C.87/96+FEX	86.611.784	32.644.514	37,69%	86.611.784	0,00%
FUNDEB	8.525.485.873	5.857.774.614	68,71%	8.808.161.383	3,32%
SAL.EDUC.	369.554.956	244.794.583	66,24%	386.000.000	4,45%
CIDE	26.157.922	17.616.981	67,35%	25.586.773	-2,18%
IPVA	1.309.880.409	1.084.605.790	82,80%	1.239.022.449	-5,41%
TOTAL	**23.839.321.004**	**16.839.783.944**	**70,64%**	**25.101.482.509**	**5,29%**

Valores Brutos

8 - Parâmetros macroeconômicos

Previsão de PIB e de inflação, no período entre 2018 e 2020

	2018	2019	2020
Crescimento Real do PIB - Brasil	2,5	2,5	2,6
Crescimento Real do PIB - Rio Grande do Sul	2,5	2,5	2,6
Variação da Inflação pelo IPCA	4,5	4,5	4,5

Fonte: Anexo Fiscal da LDO 2018.

NOTAS

1. Valores estimados, com base na Proposta Orçamentária do Estado e da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.
2. Para cálculo dos valores individuais de ICMS, IPI-Exp., FEX e LC 87/96 é usado o Índice de ICMS.
3. FPM: distribuição com base nos coeficientes calculados a partir da estimativa populacional de 2017 divulgada pelo IBGE em 28/08/2017.
4. FPM: O valor das cotas-extras do FPM, não haverá desconto de FUNDEB.
5. Fundeb: Calculado com base nos Coeficientes de 2017, o MEC ainda não divulgou a estimativa para 2018. Para cálculo individual, multiplicar o número de alunos de cada etapa de ensino pelo valor correspondente da quota aluno.
6. Salário-Educação: são considerados todos os alunos da educação básica pública (educação infantil, ensino fundamental e médio regulares, ensino médio integrado, educação especial, EJA presencial, com avaliação no processo). Para encontrar seu valor individualizado o município deve multiplicar a quota-aluno do salário educação (R$ 410,09) pelo total de alunos da rede municipal de ensino básico. O valor da quota aluno é preliminar, o MEC ainda não divulgou o Censo de 2017.

Estudo elaborado pela Área Receitas Municipais
Para contato, Fone: (51) 3230 3100, ramais: 227 e 231. E-mail: receita@famurs.com.br.

BUTIÁ
NOSSA GENTE, NOSSA FORÇA

Dados Educacenso 2017



Escolas/Etapas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	TOTAL MUNICÍPIO	Nº de Turmas
Creche Tempo Integral	70									142		212	14
Creche tempo Parcial					19							19	1
Creche Conveniada Integral												0	
Pré Tempo Integral	60											96	5
Pré Tempo Parcial	38	32	58	54	55	37	6	4	3	39		326	18
Pré Integral conveniada												0	
Séries Iniciais Fundamental Urbano	244	119	253	232	86	36	30					1000	55
Séries Iniciais Fundamental Rural								19	9			28	5
Séries Finais Fundamental Urbano	155	153	123	108	16							555	28
Séries Finais Fundamental Rural												0	
Ensino Fundamental Tempo Integral									9			9	2
Ensino Médio Urbano												0	
Ensino Médio Rural												0	
Ensino Médio Tempo Integral												0	
Ensino Médio Integrado à Educação Profissional												0	
Educação Especial												0	
Educação Indígena e Quilombola											98	98	14
EJA com avaliação no processo		124		54								178	12
EJA integrada a educação profissional de nível médio com avaliação no processo.												0	
TOTAL GERAL POR ESCOLA	567	428	434	448	176	73	36	23	21	117	98	2521	154
												0	

PREVISÃO MATRÍCULAS

E.I. 2018 parcial(regular) integral

												0
												0
										TOTAL PREVISÃO		0

Relação escolas e seus respectivos números:

E.M.E.F. Roberto Cardoso	1
E.M.E.F. Nicácio Machado	2
E.M.E.F. Maria Alzira	3
E.M.E.F. José Blaha	4
E.M.E.F. Maria Camargo	5
E.M.E.F. D. Pedro II	6
E.M.E.F. Santo Antônio	7
E;M.E.F. Rui Barbosa	8
E.M.E.F Benjamin Constant	9
E. E.I. Mundo dos Sonhos	10
E.E.E. Orestes Gonçalves	11

Obs. 1-Informações coletadas no Censo 2017 (30/09/2017)

2- A oferta de vagas para E.I. na Escola Benjamin é realizada em dois turnos, 3 vezes por semana, devido ser rural.

BUTIA

A	211.328.460	249.576.587	21.558	765,70	765,69	704	30,00	11.576	93.751	107.840	137.830	113.140
B	0,088062	0,191007		0,275495	0,091389	0,080416	0,349457			0,069287		
C	0,066047	0,013370		0,019285	0,004569	0,000402	0,006989			0,002425	0,113088	

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Butia

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2018 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita			Despesa		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Impostos, Taxas e Contrib	9.862.865,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	26.079.620,00	
Receita Patrimonial	236.550,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVID	61.100,00	
Receita Agropecuária	34.700,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.262.686,00	46.403.406,00
Receita de Serviços	20.858,00				
Transferências Correntes	43.690.913,00				
Outras Receitas Correntes	60.200,00	53.906.086,00			
(-) Dedução - Renúncia	34.494,00				
(-) Dedução - Descontos Concedidos	48.592,00				
(-) Dedução para o FUNDEB	5.035.400,00	(5.118.486,00)			
			Superávit		2.384.194,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			Despesas Correntes Intra-Orçamentárias		
Totais		48.787.600,00	Totais		48.787.600,00
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Operações de Crédito	1.000,00		INVESTIMENTOS	870.950,00	
Alienação de Bens	12.200,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	18.100,00	
Amortização de Empréstimo	10.000,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	468.300,00	1.357.350,00
Transferências de Capital	1.200,00	24.400,00			
			Reserva de Contingência		1.051.244,00
Déficit		2.384.194,00			
Totais		2.408.594,00	Totais		2.408.594,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Butia

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2018 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita			Despesa		

Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes	48.787.600,00	Despesas Correntes	46.403.406,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	-	Despesas Correntes Intra-Orçamentária	-
Receitas de Capital	24.400,00	Despesas de Capital	1.357.350,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentária	-	Despesas de Capital Intra-Orçamentária	-
		Reserva de Contingência	1.051.244,00
Total	48.812.000,00	Total	48.812.000,00

Andrea Dias Barros
CONTADORA
CRC/RS Nº [illegible]/O

Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Municipal